

CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S -- SP

PLANO DE TRABALHO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da entidade: Centro Social "Escadinha do Céu"

CNPJ: CNPJ: 47.765.003/0001-80

Endereço: Rua João Batistela, Nº 715

Telefone: 18- 36061150

Email: escadinhadoceu@ig.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do representante legal: Elizângela Cristina Silva França

CPF: 333.681.768-46 RG: 35.140.970-1

Período do mandato: 2017-2020

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço executado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Proteção Social: Básica

Público alvo: Idosos

Técnico responsável: Marcela Spegiorin Stelin Arruda

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS:

O município de Guararapes está localizado na 9ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, situando-se a 565 quilômetros da Capital do Estado e a 22 quilômetros da cidade de Araçatuba – sede administrativa.

Segundo estimativa do IBGE (2015), possui população de aproximadamente 32.346 habitantes. No último Censo Demográfico (2010), identificou-se que os idosos representam 14,6% da população. Esse percentual é maior que o do Estado de São Paulo em que essa população representa 11,6%.

O crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial. Segundo projeções estatísticas, em 2050, a população idosa será de 1,9 bilhões de pessoas, montante equivalente à população infantil de 0 a 14 anos de idade, ou um quinto da população mundial. As conseqüências do crescente número de idosos implicam

CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S - S P

em aumento das demandas sociais, e passam a representar um grande desafio político, social e econômico.

O processo de envelhecimento se caracteriza por mudanças, adaptações e fragilidades, porém, uma vez que estas são devidamente acompanhadas e orientadas, podem ser vividas de maneira saudável e menos impactante.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vai ao encontro da necessidade iminente de se ter um olhar diferenciado ao idoso pois dentro do Sistema Único de Assistência Social, se caracteriza como serviço da proteção social básica que tem como principal característica o caráter preventivo.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, esse serviço "tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social". Enquanto instituição social entendemos que o tema envelhecimento, antes pertencente aos domínios da geriatria e da gerontologia, começou a ganhar espaços em outras áreas do conhecimento; sendo assim faz-se necessário, uma concentração de esforços nas diferentes áreas, objetivando principalmente um envelhecimento saudável priorizando a manutenção da independência e autonomia do indivíduo. O Centro Social Escadinha do Céu, reconhece essa responsabilidade e entende que o município necessita oferecer a população idosa maiores oportunidades de atenção e qualidade de vida.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

5.1 METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS:

Atender 100 idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013.

5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio ao idoso em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência.

CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S -- SP

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

ITEM DE DESPESA	Recurso Estadual	Total
6. Serviço de Terceiros (oficinas)	R\$ 1.977,86	R\$ 1.977,86
Total Geral	R\$ 1.977,86	R\$ 1.977,86

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

Para o desenvolvimento das atividades referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações como escuta qualificada, visita domiciliar e atendimento individualizado, serão realizadas durante todo o período de execução do serviço conforme a necessidade dos usuários.

A acolhida assim como a elaboração de prontuários será feita, preferencialmente, assim que o usuário iniciar a participação no serviço para que a equipe possa conhecê-lo, analisar suas potencialidades e a necessidade da intervenção profissional bem como apresentar ao idoso os serviços ofertados pela entidade.

Para o alcance dos objetivos do serviço, serão organizados grupos socioeducativos além de atividades complementares. A definição da frequência (semanal, quinzenal ou mensal) acontecerá conforme o perfil de cada grupo.

Os temas serão trabalhados conforme a demanda identificada pela equipe técnica, tendo como norteadores os objetivos desse serviço segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Para o alcance da meta quantitativa, será realizada busca ativa do público prioritário bem como a divulgação das atividades ofertadas além da inclusão dos idosos encaminhados pela rede.

CENTRO SOCIAL "ESCADINHA DO CÉU"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 12/07/67

Rua João Batistela, 715 -- Fone 3606-1150.

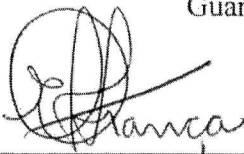
CGC 47 765 003/0001-80 -- CEP 16700-000 -- G U A R A R A P E S - S P

8. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Qualitativos: Execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano e em consonância com as normativas vigentes.

Quantitativos: 90% de participação do idoso.

Guararapes, 20 de MARÇO de 2017.



Elizângela Cristina Silva França
Presidente da entidade
RG: 35.140.970-1



Marcela Spegiorin Stelin Arruda
Assistente Social
CRESS